



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23 / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC SEI Nº 2019.00000121-42 DIAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. Janaína de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7; a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **EDNA PORTO VIOLA - ME**, doravante designada FORNECEDORA, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, CEP: 07013-121, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.917.818/0001-24 e Inscrição Estadual nº 336.690.310.119, E-mail: modial@modial.com.br, Fone: (11) 2440-8004, representada neste ato pela proprietária Sra. Edna Porto Viola, brasileira, separada judicialmente, empresária, portador do RG nº 18.156.267-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 088.331.588-29, residente na Rua Conselheiro Pedro Luís, 313, Torre 2, Apto 71, Santana, São Paulo-SP, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da FORNECEDORA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa EDNA PORTO VIOLA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.917.818/0001-24, estabelecida na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, na cidade de Guarulhos-SP, CEP: 07013-121, Telefone/Fax (11) 2440-8004 e e-mail: modial@modial.com.br.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
LOTE 01 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA				
1	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colmeia poderá ser solicitada nas <u>cores Branca</u> com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 0,80 m x 0,30 m. Apresentar Amostra.	500	R\$ 1,44	R\$ 720,00
2	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colmeia poderá ser solicitada nas <u>cores Branca</u> com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,20 m x 0,60 m. Apresentar Amostra.	100	R\$ 1,88	R\$ 188,00
3	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colmeia poderá ser solicitada nas <u>cores Branca</u> com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,60 m x 0,60 m. Apresentar Amostra.	100	R\$ 2,52	R\$ 252,00
4	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colmeia poderá ser solicitada nas <u>cores Branca</u> com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 2,00 m x 0,60 m. Apresentar Amostra.	6000	R\$ 2,79	R\$ 16.740,00
5	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colmeia poderá ser solicitada nas <u>cores Lilás</u> com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 0,80 m x 0,30 m. Apresentar Amostra.	500	R\$ 1,41	R\$ 705,00
6	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colmeia poderá ser solicitada nas <u>cores Lilás</u> com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,20 m x 0,60 m. Apresentar Amostra.	100	R\$ 2,07	R\$ 207,00
7	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colmeia poderá ser solicitada nas <u>cores Lilás</u> com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,60 m x 0,60 m. Apresentar Amostra.	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
8	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colmeia poderá ser solicitada nas <u>cores Lilás</u> com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 2,00 m x 0,60 m. Apresentar Amostra.	6000	R\$ 3,02	R\$ 18.120,00
		TOTAL		R\$ 37.180,00
LOTE 02 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA				
9	Terno/Paletó, Calça, Camisa, Gravata, Cueca e Meia – Cores: Palha, Branca e Azul / Terno: Preto, Azul e Cinza. Tamanho solicitado será a partir do G. Apresentar Amostra.	50	R\$ 87,50	R\$ 4.375,00
10	Saia, Blazer, Blusa com detalhes em bordado, Calcinha e par de meias feminino – Cores: Bege, Branco, Azul e Salmão. Tamanho solicitado será a partir do G. Apresentar Amostra.	50	R\$ 70,50	R\$ 3.525,00
		TOTAL		R\$ 7.900,00
LOTE 03 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA				
11	Terço de Nylon na <u>cor Branca</u> com aproximadamente 45 cm. Apresentar Amostra.	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
12	Terço de Nylon na <u>cor Marrom</u> com aproximadamente 45 cm. Apresentar Amostra.	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
		TOTAL		R\$ 8.800,00



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 04 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA				
13	Saco para ossos e/ou pertences confeccionado em Polietileno (PE) na cor Azul – Medida Mínima – 0,80 m x 0,40 m (Comprimento x Largura) com 0,30 micras e Cartão de Identificação. Apresentar Amostra.	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
14	Caixa para Remoção de Ossos em Poliestireno de alto Impacto (PSAI) c/ Tampa e Lacre com Cartão de Identificação na cor Preta – Medidas Mínimas 31 cm de largura x 54 cm de comprimento x 28 cm de Altura. Apresentar Amostra.	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
		TOTAL		R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS LOTES 01, 02, 03 e 04 =				R\$ 88.880,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

- 3.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 3.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **29 de junho de 2019** à **28 de junho de 2020**, sendo certo que nesse período a empresa EDNA PORTO VIOLA – ME se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;



SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso a FORNECEDORA tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

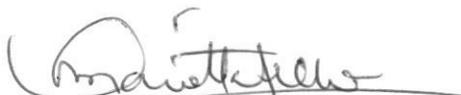
6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 26 de junho de 2019.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional

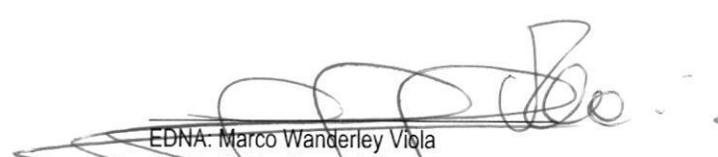

JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro

FORNECEDORA: **EDNA PORTO VIOLA – ME**


EDNA PORTO VIOLA
Proprietária

Testemunhas:


SETEC/Gestora: Luciana de Godoy Gabrielli
Função: Gerente da DIAD
CPF: 257.733.238-69
RG: 28.427.528-1
Email: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br


EDNA: Marco Wanderley Viola
Cargo: Diretor Comercial
CPF: 067.109.278-22
RG: 16.181.319-7
Email: marco@modial.com.br


SETEC/Fiscalizador: Rodrigo Teixeira Messias Rodrigues
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 339.664.968-01
RG: 25.965.325-1 SSP/SP
Email: rodrigo.teixeira@setec.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC SEI Nº 2019.00000121-42 DIAD e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDORA: EDNA PORTO VIOLA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e nas condições contidas nesta ata, em atendimento ao protocolo em epígrafe para os LOTES: 01, 02, 03 e 04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SETEC SEI Nº 2019.00000121-42 DIAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

Na qualidade de Gerenciadora da Ata e Fornecedora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 26 de junho de 2019.

GERENCIADORA: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: EDNA PORTO VIOLA – ME

EDNA PORTO VIOLA – ME

Proprietária

E-mail institucional: modial@modial.com.br

E-mail pessoal: financeiro@modial.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”